

2016-0.122.375-3 - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº 028/DECONT-G/2018

EXTRATO
Auto de Infração: Auto de Infração nº 12332, lavrado em 25/03/2015.

Auto de Multa: Auto de Multa nº 67-009.365-3, lavrado em 29/06/2018.

Motivo da Atuação: Por motivo de dano ambiental decorrente da danificação da vegetação nativa, pela poda sem critério técnico de 01 (um) exemplar de aroeira, localizado na Rua Caio Prado, nº 232, Consolação, São Paulo/SP.

INTERESSADO: "FLAMINGO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", CNPJ/MF sob o nº 07.981.901/0001-50 e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA.

OBJETO DA REPARAÇÃO: Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ora firmado entre as partes, obrigando-se o COMPROMISSÁRIO a: a) Realizar o plantio de 08 (oito) mudas de árvores nativas, com DAP ? 5 cm, altura do colo à primeira bifurcação ? 1,80 m e altura ? 2,50 m, em áreas públicas situadas à: Rua Helena Zerrener, nº 35; Rua Tabatinguera, nº 56, 386 e 429; e Rua Carmelitas, nº 186 e 198, conforme projeto; b) Garantir, ao final do período de manutenção, tal seja, 12 (doze) meses, a reparação do dano ambiental mediante reconhecimento técnico do DECONT.

Valor do Auto de Multa: nº 67-009.365-3 = R\$ 300,00 (trezentos reais).

Valor da Multa a ser recolhida: Valor do Auto de Multa nº 67-009.365-3, sem desconto, devidamente atualizado nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02, conforme disposto no artigo 25, do Decreto Municipal 54.421/13.

2016-0.120.371-0 - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº 027/DECONT-G/2018

EXTRATO
Auto de Infração: Auto de Infração nº 12300, lavrado em 08/07/2015.

Auto de Multa: Auto de Multa nº 67-009.354-8, lavrado em 08/07/2015.

Motivo da Atuação: Por motivo de dano ambiental pela remoção de 03 (três) exemplares arbóreos, destruindo bens especialmente protegidos por lei, localizados na Rua Caio Prado, nº 232, Consolação, São Paulo/SP.

INTERESSADO: "FLAMINGO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA." devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o número 07.981.901/0001-50.

OBJETO DA REPARAÇÃO: Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ora firmado entre as partes, obrigando-se o COMPROMISSÁRIO a: a) Realizar o plantio de 09 (nove) mudas de árvores nativas, com DAP ? 5 cm, altura do colo à primeira bifurcação ? 1,80 m e altura ? 2,50 m, em áreas públicas situadas à: Rua Helena Zerrener, nº 49, 74 e 108; Rua Glicério, nº 362 e s/nº (em frente à Rua V. Pereira, muro da escola); Rua Oscar Cintra, nº 151; e Praça Doutor Mario Margarido, nº 80, conforme projeto encartado sob fls. 51 a 78 do Processo Administrativo nº 2016-0.122.371-0. b) Garantir, ao final do período de manutenção, tal seja, 12 (doze) meses, a reparação do dano ambiental mediante reconhecimento técnico do DECONT.

Valor do Auto de Multa nº 67-009.354-8, minorado conforme despacho publicado em 01/08/2017, encartado sob fls. 109 do Processo Administrativo 2015-0.256.474-9, para o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor da Multa a ser recolhida: 60% do valor do Auto de Multa nº 67-009.354-8, devidamente atualizado nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02, conforme disposto no artigo 25, do Decreto Municipal 54.421/13.

2013-0.237.429-6
INTERESSADO: Incorporadora e Construtora Terral Atlântica SP LTDA

ASSUNTO: Termo de Aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 005/DECONT-G/2018

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, de acordo com o Decreto Municipal nº 54.421/13, com a Lei Federal nº 9.605/98, e com o Decreto Federal nº 6.514/08 e, através da competência a ela delegada pela Portaria nº 105/SVMA-G/04; tendo em vista o TAC nº 005/DECONT-G/2018, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica do DECONT, a qual acolhe como fundamento, decide: **ADITAR** o item "d" da Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 005/DECONT-G/2018, alterando o prazo de entrega do Relatório de Manutenção, devendo ser apresentado após os 12 (doze) primeiros meses de manutenção, contados da data de finalização do plantio, elaborado por profissional competente com a emissão de ART do respectivo Conselho Profissional; **ADITAR** o item "e" da Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 005/DECONT-G/2018, alterando o prazo de entrega do Relatório Final de Manutenção, devendo ser apresentado após os 24 (vinte e quatro) meses de manutenção, contados da data de finalização do plantio, elaborado por profissional competente com a emissão de ART do respectivo Conselho Profissional; **ACRESCENTAR** o Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 005/DECONT-G/2018: prorrogam-se todos os prazos subsequentes, sendo que os mesmos devem ser contados a partir do término total do plantio.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

Processo SEI 6022.2018/0002498-0 – ELETROPAULO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ELETROPAULO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.027.266-5 – TIM CELULAR – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

2017-0.176.376-8 – AMÉRICA NET - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos de preço público referente ao Memorando Caução, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 18/04/2018, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono.

2017-0.176.375-0 – AMÉRICA NET - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos de preço público referente ao Memorando Caução, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 24/04/2018, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono.

2013-0.294.954-0 – TELEFONICA – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 3426/2013.

2013-0.312.324-6 – TELEFONICA – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 3440/2013.

2018-0.030.103-7 – COMGAS
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TPU Nº 1121/2018 e ALVARÁ DE INSTALAÇÃO Nº 0666/2018

I - À vista dos elementos constantes do presente, processo nº 2018-0.030.103-7, pela competência a mim conferida, **RETIFICO** o TPU Nº 1121/2018 e **ALVARÁ DE INSTALAÇÃO** Nº 0666/2018, constante de folhas 42/43 do processo em epígrafe.

Onde se lê:
- LOCAL: Caraipe das Aguas, R - 194123/ Castanheiro do Brejo, R - 655309/ Congonha do Sertão, R - 682438/ Erva do Fogo, R - 746606/ Igarapes, R dos - 090018/ Ipes, Av dos

- 092649/ Isabel Morales de O. Miragaia, R - 729779/ Mata Atlantica, R - 672319/ Morro da Babilonia, R - 390356 e Palmeira das Bermudas, R - 090336. - PR-IT.

Leia-se:
LOCAL: Caraipe das Aguas, R - 194123/ Castanheiro do Brejo, R - 655309/ Congonha do Sertão, R - 682438/ Erva do Fogo, R - 746606/ Igarapes, R dos - 090018/ Ipes, Av dos - 092649/ Isabel Morales de O. Miragaia, R - 729779/ Mata Atlantica, R - 672319/ Morro da Babilonia, R - 390356/ Palmeira das Bermudas, R - 090336 e Gravata da Pedra, R - 701440. - PR-IT. II - Os demais termos do TPU/ALVARA ficam ratificados.

2018-0.067.956-0 – BRFIBRA
COMUNIQUE-SE – A BRFIBRA fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **31/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Autorizações – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas

2018-0.056.415-1 – MUNDIVOX
COMUNIQUE-SE – A MUNDIVOX fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **31/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Autorizações – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas

2018-0.056.790-8 – TERA FIBER
COMUNIQUE-SE – A TERA FIBER fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **31/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Autorizações – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas

2018-0.057.159-0 – ASCENTY
COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **31/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Autorizações – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas

2017-0.109.012-7 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **31/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Autorizações – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas

2018-0.056.361-9 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **31/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Autorizações – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas

2018-0.056.343-0 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **31/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Autorizações – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas

2018-0.047.353-9 – VIVO
COMUNIQUE-SE – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **31/07/2018, em até 01 dia útil da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Autorizações – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas

2018-0.047.348-2 – VIVO
COMUNIQUE-SE – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **31/07/2018, em até 01 dia útil da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Autorizações – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas

2018-0.046.887-0 – SABESP
Deferido pedido de prorrogação de 20 dias para atendimento de comuniqué-se

2018-0.049.852-3 – SABESP
Deferido pedido de prorrogação de 10 dias para atendimento de comuniqué-se

2014-0.133.838-7 - CLARO
COMUNIQUE-SE – A CLARO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **01/08/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS CADASTRO, Avenida São João,473 – 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.060.914-5 – TIM CELULAR
COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **01/08/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS CADASTRO, Avenida São João,473 – 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 32/AMLURB/2018 - O CHEFE DE GABINETE DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 003/AMLURB/2017,

RESOLVE:

- Art. 1º - Constituir a comissão de acompanhamento dos estudos de viabilidade para construção de um ecoparque na Zona Sul da cidade de São Paulo, com vistas à mitigação de poluentes climáticos de vida curta através da implementação de sistemas inovadores de gestão sustentável de resíduos sólidos, por meio de parcerias com a Climate and Clean Air Coalition e sua Municipal Solid Waste Initiative (CCAC MSWI) e a Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais/International Solid Waste Association (ABRELPE/ISWA): Monty Dahan – RF 137 - Diretor de Planejamento de Desenvolvimento – AMLURB;
- Túlio Barrozo Rossetti – RF 168 - Gerente de Informação e Pesquisa/DPD – AMLURB;
- Luiz Ricardo Viegas de Carvalho - RF 847.487-7 – Secretária do Verde e Meio Ambiente;
- Laura Lícia Vieira Ceneviva - RF 599.168-4 - Secretária do Verde e Meio Ambiente;
- Carlos Roberto Vieira da Silva Filho - RG: 25391466-8 – Presidente da Abrelpe;
- Gabriela Gomes Proi Otero Sartini - RG: 29950098-6 - Departamento Técnico da Abrelpe;
- Aruntho Savastano Neto – Registro 005381 – RG: 5075038-0 – CETESB;

Art. 2º - A coordenação desta comissão de acompanhamento ficará a cargo do Diretor de Planejamento de Desenvolvimento – AMLURB, Sr. Monty Dahan – RF 137.

Art. 3º - A finalidade da comissão de acompanhamento dos estudos de viabilidade para construção de um ecoparque na Zona Sul da cidade de São Paulo, é criar sinergias e facilidades entre os órgãos envolvidos, bem como o provimento de informações e dados necessários ao desenvolvimento dos estudos e execução do cronograma do projeto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRO DE CONDOMÍNIOS GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com as informações contidas no presente, nos termos da Lei 13.478/02 e Decreto 48.251/07 e 51907/10, **DEFIRO** o cadastramento e/ou recadastramento das empresas abaixo relacionadas:

- PCG 3962 EDIFÍCIO BELA PAULISTA
- PCG 3963 EDIFÍCIO SAINT PAUL
- PCG 3964 CONDOMÍNIO MORUMBI OFFICE TOWER
- PCG 3965 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO LUIZ
- PCG 3966 CONDOMÍNIO. EDIFÍCIO PARA O BEM DE SÃO PAULO
- PCG 3967 CONDOMÍNIO ATRIUM JARDINS
- PCG 3968 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JORGE AZEM
- PCG 3969 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21
- PCG 3970 COND.NOVO CENTRO DE S.P. SETOR CONDOMINIAL TORRE Z
- PCG 3971 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAULISTA ATRIUM
- PCG 3972 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOULEVARD SUL
- PCG 3973 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLIMPIADAS 242
- PCG 3974 COND. EDIF. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA
- PCG 3975 CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO BARÃO DE OURO BRANCO

CADASTRO DE GRANDE GERADOR DE RESÍDUOS

De acordo com as informações contidas no presente, nos termos da Lei 13.478/02 e Decreto 45.668, alterado pelos decretos 46.004/05, 48.251/07 e 51.907/10, **DEFIRO** o cadastramento e/ou recadastramento das empresas abaixo relacionadas:

- NOVO
- Protocolo Razão Social
- 73770 RNS-COMERCIO DE PANIFICACAO EIRELI-ME
- 73799 ELETRICA COMERCIO DE REFEICOES RAPIDAS E PROMOCOES LTDA
- RENOVAÇÃO
- Protocolo Razão Social
- 73771 HENRIQUES IND E COM DE PANIF LTDA - EPP
- 73775 SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMA
- 73776 RESTAURANTE MINUANO LTDA ME
- 73777 COPROSUL COMÉRCIO,IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
- 73793 MSDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -
- 73794 CAV EMPORIO DOCE EIRELI - EPP
- 73795 REDE SERVICOS DE GESTAO E REORG.DE ESPACOS LTDA ME
- 73796 PANIFICADORA CECI LTDA
- 73797 BETTINCAS RESTAURANTE LTDA
- 73798 ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA
- 73824 ASS. MADRE CABRINI DAS IRMÁS MISSIONÁRIAS DO SAG. COR.
- 73832 ALGAR MULTIMÍDIA S/A
- 73836 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5089
- 73837 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5090
- 73838 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5091
- 73839 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73840 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73841 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73842 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73843 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73844 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73845 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73846 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73847 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 2049
- 73848 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 2083
- 73849 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73850 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73851 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73852 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73853 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73854 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73855 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73856 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73857 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73858 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73859 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73860 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73861 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73862 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73863 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 1864
- 73864 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - LOJA 5196
- 73865 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 01
- 73866 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 76
- 73867 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5204
- 73868 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5221
- 73869 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - LOJA 5196
- 73870 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - LJ 608
- 73871 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73872 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73873 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73874 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - LOJA 5397
- 73875 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73876 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5399
- 73877 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73878 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5077
- 73879 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73880 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5256
- 73881 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 2088
- 73882 VIA VAREJO S/A
- 73883 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5241
- 73884 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5222
- 73885 VIA VAREJO S/A
- 73886 VIA VAREJO S/A
- 73887 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5402
- 73888 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5190
- 73889 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 73890 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - LOJA 5195
- 73891 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - LJ 5403
- 73892 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5243

SERVIDORES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 111/SMSU/CAF/DRH/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018

FERNANDO CÉSAR LORENCINI, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 111/2018:

SUBSTITUIÇÃO:
SUBSTITUTO: SEVERINO SOBREIRA GOMES DA SILVA – RF 842.736.4 - CARGO: DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - PADRÃO: DAS 12 - CATEG. FUNC: COMISSIONADO

SUBSTITUIDO: VLADEMIR SARAIVA RACORTI - RF. 839.270.6 – CARGO: COORDENADOR GERAL - PADRÃO: DAS 14, CATEG. FUNC: COMISSIONADO – UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/COORDENAÇÃO DE ADM E FINANÇAS – MOTIVO: FÉRIAS - PERÍODO: 18/07/2018 A 27/07/2018.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

INDENIZAÇÃO
DEFIRO o pagamento de **INDENIZAÇÃO** de férias e outros direitos do servidor abaixo relacionado, nos termos da Orientação Normativa 002/1994-SMA, com as alterações do Despacho Normativo 002/2006-SMG-G e da Orientação Normativa 001/2006-SMG-G:

RF: 474.561.2 vínculo 4 – Jorge Mello da Silva, **processo SEI 6029.2018/0000308-5 DEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativas aos exercícios de 2013 (quinze) dias/restantes, 2016 (quinze) dias/ restantes e de 2018 (trinta) dias acrescido de 1/3.

RF: 554.955.8 vínculo 2 – Manoel Pinto Cardoso, **processo SEI 6029.2018/0001089-8 DEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativas aos exercícios de 2013 (trinta) dias, 2016 (trinta) dias, 2017 (trinta) dias e de 2018 (trinta) dias acrescido de 1/3.

RF: 621.515.7 vínculo 1 – Osmar da Rocha, **processo SEI 6029.2018/0001148-7 DEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativas aos exercícios de 2007 (trinta) dias, 2008 (trinta) dias e de 2018 (quinze) dias/restantes acrescido de 1/3.

RF: 474.585.0 vínculo 4 – Mario de Menezes Puerta, **processo SEI 6029.2018/0001198-3 DEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativas aos exercícios de 2016 (trinta) dias e de 2018 (trinta) dias acrescido de 1/3.

Em face do débito apurado, proceda-se à devida regularização de acordo com o Decreto 48.138/2007 e Portaria 146/SEMPLA/2011.

RF: 648.557.0 vínculo 1 – Luiz Claudio de Campos, **processo SEI 6029.2018/0001224-8 DEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativas aos exercícios de 2002 (trinta) dias, 2003 (trinta) dias, 2004 (trinta) dias, 2005 (trinta) dias, 2006 (trinta) dias, 2007 (trinta) dias, 2008 (trinta) dias, 2009 (trinta) dias, 2010 (trinta) dias, 2011 (trinta) dias, 2012 (trinta) dias, 2013 (trinta) dias, 2014 (trinta) dias, 2015 (trinta) dias, 2016 (trinta) dias, 2017 (trinta) dias e de 2018 (trinta) dias acrescido de 1/3.

Em face do débito apurado, proceda-se à devida regularização de acordo com o Decreto 48.138/2007 e Portaria 146/SEMPLA/2011.

RF: 733.880.5 vínculo 1 – Gilmar Dias de Oliveira, **processo SEI 6029.2018/0001235-1 DEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativas ao exercício de 2018 (quinze) dias/restantes acrescido de 1/3.

DEFIRO o pagamento do 13º salário/proporcional (5/12), nos termos da lei 10.779/89, cuja liberação de crédito dependerá de expedição de alvará judicial ou escritura de inventário, se houver.

RF: 574.654.0 vínculo 2 – Célia Honorato da Silva, **processo SEI 6029.2018/0001240-8 DEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativas aos exercícios de 2017 (vinte) dias/restantes e de 2018 (trinta) dias acrescido de 1/3.

Em face do débito apurado, proceda-se à devida regularização de acordo com o Decreto 48.138/2007 e Portaria 146/SEMPLA/2011.

RF: 653.083.4 vínculo 1 – Gerson Reis Moura dos Santos, **processo SEI 6029.2018/0001243-2 DEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativas ao exercício de 2016 (vinte) dias/restantes acrescido de 1/3.

Nos termos da orientação Normativa 002/94-SMA **INDEFIRO</**